

**PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023**

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI – CNPJ nº 03.508.446/0001-10
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	Lineu Adalberto Barnabé – CPF nº 834.908.848-68
Finalidade Estatutária:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuária e a defesa de seus associados.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 07/2023, do dia 09 de Fevereiro de 2023, com vigência até dia 31 de dezembro de 2023.
Objetivo:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.

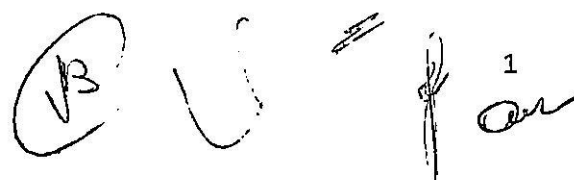
Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
(A) Termo de Fomento nº 07/2023	R\$ 45.603,30		
(B) Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
(C) Recursos Próprios	R\$ 933,16		
(D) Total (A+B+C)	R\$ 46.536,46		
Despesas Totais	R\$ 33.678,30		
Saldo Devolvido	R\$ 12.858,16		

Total do repasse no Exercício de 2023 foi de R\$ 45.603,30 (quarenta e cinco mil, seiscientos e três reais e trinta centavos), que foi creditado na conta corrente nº 11690-4 – agência: 6581 – Banco do Brasil S/A, de titularidade da Associação dos Produtores Rurais de Itatinga - ASPRI.

O valor total das despesas decorrentes do Termo de Fomento 07/2023, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, realizado pela Associação dos Produtores Rurais de Itatinga - ASPRI foi de R\$ 33.678,30 (trinta e três mil, seiscientos e setenta e oito reais e trinta centavos).

O valor total de recursos próprios utilizados pela Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI foi de R\$ 933,16 (novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para custear as despesas dos períodos de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, das prestações de contas apresentadas.

O valor devolvido aos cofres públicos municipais, referente aos repases não utilizados pela entidade no exercício de 2023, foi de R\$ 12.858,16 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), através de transferências bancárias efetivada pela Associação dos Produtores Rurais de Itatinga - ASPRI, na agência do Banco do Brasil S/A – Agência: 6581-1 – conta corrente nº 300.016-8.



Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Associação dos Produtores Rurais de Itatinga - ASPRI** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no exercício de 2023, transferiu o valor total de **R\$ 45.603,30 (quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta centavos)**, conforme transferência bancária explanado abaixo:

REPASSES	EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSO	EMP.	DATA	VALOR
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/1	10/02/2023	2.915,02
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/2	10/02/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/3	09/03/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/4	05/04/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/5	05/05/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/6	07/06/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/7	06/07/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/8	07/08/2023	3.034,78
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/9	06/09/2024	4.763,76
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/10	09/10/2023	9.857,92
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/12	10/11/2023	2.649,06
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/13	07/12/2023	4.174,08

2 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

3 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

4 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.


CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 26 de Janeiro de 2024.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


João Bosco Borges
Prefeito Municipal


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão